



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/08/2015 – Horário: 15h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 300ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condир

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/504.796/09 – CTR Itaboraí – Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda.

Implantação da fase 1 da Central de Tratamento de Resíduos, com atividades de disposição de resíduos sólidos de origem residencial, comercial e industrial não perigoso em aterro sanitário com capacidade de 3.000t/dia; triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de sucata, com vistas à reciclagem; triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de resíduos de construção civil (classes A, B e C); e tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E) por autoclavagem – GELSAR

Renovação da Licença de Instalação (LI IN001281)

2. E-07/202.754/07 – Centro de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A.

Averbar a Licença Ambiental de Recuperação (LAR IN022145), para alteração das restrições 19.2, 19.3, 28, 28.1, 28.2, 28.3 e 28.4 – GELSAR



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

3. E-07/002.17540/13 – Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.

Averbar a Licença de Operação (LO IN027862) para alteração no objeto da licença e inclusão de condicionantes. **Alteração do objeto da Licença**, onde se lê: *Realizar atividade de fabricação, armazenamento e estocagem de tubos flexíveis, incluindo as seguintes áreas: galpão das linhas de produção (SP21, SPZ, armadora extrusora, SP22 E SP23); área de utilidades (box de resíduos, gerador definitivo de energia, compressor, subestação de energia elétrica e área de abastecimento de combustíveis); laboratório de controle de qualidade; pátio de bobinas; galpão de matéria-prima e cais para descarregamento e carregamento de linhas flexíveis*; Leia-se: Realizar atividade de fabricação, armazenamento e estocagem de tubos flexíveis, incluindo as seguintes áreas: galpão das linhas de produção (SP21, SPZ, armadora, extrusora, SP22 e SP23); área de utilidades (box de resíduos, gerador definitivo de energia, compressor, subestação de energia elétrica, área de abastecimento de combustíveis e oficina de manutenção); laboratório de controle de qualidade; área administrativa (vestiário, ambulatório, cozinha/restaurante, grêmio, portaria, casa da brigada e escritórios); área operacional de terceiros (com cerca de 3.171,53m²); pátio de bobinas; galpão de matéria-prima; galpão de montagem, marcação e teste (MMT); estação de tratamento de efluentes (ETE); estação de tratamento de água (ETA) e cais para descarregamento e carregamento de linhas flexíveis. **Inclusão das seguintes condições** de validade: 35- Atender à DZ-215. R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07; 36- Atender à DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995, de 10.10.90, e publicada no D.O.E.R.J. de 14.01.91 – GELSAR

4. E-07/501.280/11 - Alto das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) - GELIRH

Inclusão:

1. E-07/203.171/01 - AMBEV S.A.

Averbar a Licença de Operação (LO IN029074), para inclusão da atividade de fabricação de bebida alcoólica mista, na capacidade de 300.000 hl/ano - GELIN

- **VICE-PRESIDÊNCIA**

2. E-07/502.018/11 – Mineradora Botafogo 10 Ltda.

Manutenção da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022949) em função da discussão acerca da titularidade do imóvel – SUPLAJ

3. E-07/202.242/07 – Águas do Paraíba S.A.

Operação de um Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário com 22.000m de rede coletora separador absoluto, 06 (seis) estações elevatórias e uma Estação de Tratamento de Esgoto (terciária), denominada de ETE – Parque Imperial com capacidade de 40 l/s, edificada em uma área de 2.400 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) 24K 261107 m E e 7586731 m N. – SUPBAP

Licença de Operação

4. E-07/002.1018/14 – Unimed Campos Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Centro Médico que atuará na área de assistência ambulatorial, atendimentos emergenciais, internações, cirurgias, tratamentos clínicos e análises laboratoriais, dos quais 6.030,52m² de área construída, compreendidos em 2 pavimentos, serão destinados ao empreendimento, num terreno com uma área total de 5.076,62m², georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0259216m/E; 7590455m/N. – SUPBAP

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2015.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
ID. 4334016-4